



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

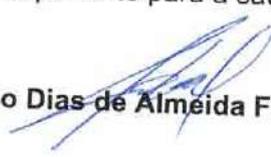
INDICAÇÃO N.º 103 / 2025

Indica ao Executivo Municipal, a retomada das atividades regulares do Clube da Melhor Idade Vivência.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis. Após tramitação regimental, vem, indicar ao Poder Executivo Municipal a retomada das atividades regulares do Clube da Melhor Idade Vivência.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pelo fato de muitos membros e frequentadores do clube terem buscado nosso gabinete informando que as atividades e os bailes estão inativos, sendo muito esporádicos, e ressaltam a importância do retorno como forma de conviverem e socializarem entre eles, sendo muito importante para a saúde física e mental de todos.


Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

15064/2025

Camara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Data: <u>22 / 01 / 2025</u> Horário: <u>14 h 09</u> min <u>ADW</u> Servidor (a)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com